CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/95

Súmula: Aprova as contas do Fundo de Previdência do Município - FUNPREV, referentes ao exercício de 1993.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Fundo de Previdência do Município - FUNPREV, referentes ao exercício financeiro de 1993, com base no Parecer Prévio nº 221/94 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovado pela Resolução nº 7.926/94.

Art. 2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de dezembro de 1.995.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L.AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.